



Câmara dos Deputados

PDC 974/2018

Autor: Major Olímpio

**Data da
Apresentação:** 19/06/2018

Ementa: Susta, nos termos do art. 49, XI, da Constituição Federal, a vigência do art. 2º, do art. 3º e o do art. 6º do Provimento nº 71, de 13 de Junho de 2018, do Corregedor Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o uso do e-mail institucional pelos membros e servidores do Poder Judiciário e sobre a manifestação nas redes sociais.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD, por contrariar o disposto no inciso V, do art. 49, da Constituição Federal. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Em 25/06/2018